

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0337/2025, de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.907,66 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE FINANÇAS		
28.846.0001.0004	CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		277,65
	TOTAL		277,65
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		90,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		7.014,49
	TOTAL		7.104,49
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		350,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		13.923,81
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		7.908,80
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		100,12
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....		983,00
	TOTAL		24.265,73
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		

BARAUNA - PB,

08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 694,59

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 560,00

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 1.940,20

TOTAL 3.194,79

2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 65,00

TOTAL 65,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 34.907,66

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS

28.843.0001.0002 CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 277,65

TOTAL 277,65

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.605.2014.1022 REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 7.104,49

TOTAL 7.104,49

2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.

10.301.2008.1044 ADQUIRIR VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 24.265,73

TOTAL 24.265,73

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.

08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 3.194,79

TOTAL 3.194,79

2.11.00 SECRETARIA DE INFRA., OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.1002.2005 MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

500 Recursos não Vinculados de Impostos..... 65,00

TOTAL 65,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.907,66

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260318123202
Título	DECRETO Nº 0337/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/03/2026 12:33
Data/hora autorização	18/03/2026 12:33
Data de circulação	19/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 01445, data 19/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 19/03/2026 — Edição 01445. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123202&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318123202**, intitulada **DECRETO Nº 0337/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:33 | **Autorização:** 18/03/2026 12:33 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0337/2025, de 24 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 34.907,66 (trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento na Lei Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas seguintes secretarias e fundos: Secretaria de Finanças (R\$ 277,65, para contribuição ao PASEP), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 7.104,49, para manutenção de atividades e material de consumo), Fundo Municipal de Saúde (R\$ 24.265,73, para diárias, material de consumo, auxílios financeiros e desenvolvimento de vigilância em saúde), Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 3.194,79, para material de consumo e serviços de terceiros) e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 65,00, para serviços de terceiros). Como compensação, são anuladas dotações no mesmo valor total de R\$ 34.907,66, relativas a parcelamento de dívidas, reforma do mercado público, aquisição de veículos e equipamentos, e vencimentos de pessoal civil, nas mesmas unidades orçamentárias. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123202&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:08